



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 262, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

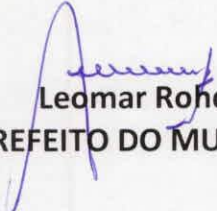
RESOLVE

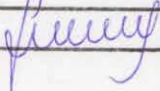
Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 02 a 08 de julho de 2021, para a servidora **Mônica Madalena Peiter**, matrícula funcional n.º 7719-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2321*
de *05/07/21* FL. 
Visto

MÔNICA MADALENA PEITER (45) 998082087
↳ IRMÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
VILMAR PEITER

CPF: 459.083.461-87

Matrícula
086322 01 55 2021 4 00004 057 0000835 13

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Divorciado, 54 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Cunha Porã-SC **	Documento de identificação 13.007.422-7/SSP-PR **	Eleitor Sim
---	---	-----------------------

Filiação e residência
EWALDO PEITER e JULITA PEITER, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, à Rua Lisboa, 110, Bairro Progresso, em Mercedes-PR **

Data e hora do falecimento Dois de julho de dois mil e vinte e um, às 07h 35min **	Dia 02	Mês 07	Ano 2021
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
HOESP - Associação Beneficente de Saúde à Rua Almirante Barroso, nº 2193, centro, Toledo-PR, em Toledo-PR **

Causas
SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (O04.9), INFECÇÃO POR CORONAVIRUS CONFIRMADA (B34.2) **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Mercedes **	Declarante CESAR ADEMIR PEITER **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. CARLOS ALBERTO TOLEDO FILHO, CRM nº 37581 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascido em 10 de junho de 1967. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Era divorciado de VERONICA SCHMOELLER e deixou dois (2) filhos menores: ANA JULIA com 11 anos e JOSÉ ROBERTO com 14 anos e uma (1) filha maior: GRACIELI com 24 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30770445-9, Certidão de Casamento Matrícula 086322.01.55.1996.2.00002.013.0000563-27, lavrada no SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES-PR Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	13.007.422-7	29/09/2017	SSP/PR	-----

CEP residencial	85.998-000	Grupo Sanguíneo	---
-----------------	------------	-----------------	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço Distrital de Mercedes

Oficial Registrador
MIRNA HAMM - Agente Delegada

Município e Comarca / UF
Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Dr. João Inácio, nº 443 - Centro
CEP: 85.998-000 - Fone: (45)3256-1253**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mercedes-PR, 02 de julho de 2021.

Kley Hamm
Substituto

FUNARPEN AA 005585627 P